



INDICAÇÃO Nº _____/2017

Vereador-Presidente: Fábio dos Santos Pereira

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta distinta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapemirim em exercício, Thiago Peçanha Lopes, que viabilize junto à Procuradoria Geral deste Município, a possibilidade de **encaminhamento a este Poder Legislativo, de Projeto de Lei que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.990/2017 que consolida o programa social “Bolsa Universitária” de Itapemirim, com a proposta de oferta de bolsas de estudos integrais aos estudantes de Medicina, bem como, prescrever nesta normativa o cumprimento de jornadas de trabalho em favor da municipalidade para estes acadêmicos após suas formações, a título de compensação ao Município.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 30 de junho de 2017.

Fábio dos Santos Pereira
Vereador-Presidente - PSL

Justificativa:

A presente propositura visa atender ao anseio de nossos estudantes que cursam ou pretendem cursar Medicina, que necessitam da oferta de bolsas integrais para suas graduações, haja vista que a Lei Municipal nº 2.990/2017 em vigor, prevê no artigo 3º, § 1º, o benefício de 50% do valor da mensalidade como bolsa de estudo.

Mais ainda, temos por esta proposta de que, afim de compensar o investimento do Município a estes acadêmicos, que os mesmos após suas formações profissionais, desempenhem atividades laborativas em favor da municipalidade, com jornadas de trabalho, até o ressarcimento do valor total aplicado a estes universitários.

Assim sendo, almejo que o Exmo. Sr. Prefeito acate esta proposta, e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação, que é um pleito real e legítimo da classe estudantil desta cidade.